PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO: 21.09.2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PP

INDICAÇÃO N°. 104 /2015.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador signatário da presente, INDICA após a avaliação e aprovação do soberano Plenário, que seja encaminhado cópia do inteiro teor da presente em atenção ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de que seja estudada, diante da Secretaria Municipal competente, a possibilidade de atender a seguinte manifestação:

a) **IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTOLÂNCIAS NA REDE MUNICIPAL DO SAMU 192, NO MUNÍCIPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.**

Senhoras e Senhores vereadores, a necessidade de uma resposta operacional rápida, eficaz e segura por parte do SAMU 192, vai ao encontro de necessidades cada vez mais prementes no atendimento às situações de urgência e emergências. O SAMU, por sua vez, realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, contando profissionais e veículos de salvamento. O socorro é feito depois de chamada gratuita, para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico, que faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações. Ao mesmo tempo, o médico avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância, no nosso caso, as MOTOLÂQNCIAS, são mais rápida e entram em qualquer lugar para o atendimento de primeiros socorros e de suporte básico de vida, com auxiliar de enfermagem e socorrista para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma UTI móvel, com médico e enfermeiro emergência aos hospitais públicos e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade.

Também no caso do atendimento do SAMU, muitos cidadãos, até mesmo por falta de conhecimento, fazem o mau uso do serviço, ligando e pedindo ambulância em situações que não se caracterizam como risco de morte. Portanto, como se vê, a população precisa ser orientada quanto ao uso adequado desses serviços, sob o risco de, por falta de conhecimento, acabar congestionando a fila de espera dos centros de saúdes no Municipio de Santarém ou solicitando ambulância sem haver necessidade, podendo vir a prejudicar outros cidadãos que efetivamente precisam desses serviços mais urgentes, o que atende sobremaneira através das MOTOLÂNCIAS.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador - PP